



Indicação nº 72/2024

Protocolo 1117 Envio em 02/12/2024 08:40:42

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a instalação de placas “Sentido de Circulação Da Via Ou Pista R-24A” na esquina das Ruas Benedito Pereira Pontes e Manoel Leão Rego, no centro de nossa cidade, para advertir ao motorista que trafega nos dois sentidos da Rua Benedito Pereira Pontes do sentido único de trânsito da Rua Manoel Leão Rego.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos munícipes e condutores de veículos que visitam nossa cidade e desconhecem o sentido único da Rua Manoel Leão Rego, trafegando, muitas vezes, no sentido contrário da via. A falta de sinalização clara acarreta a possibilidade de acidentes de trânsito no local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Luiz Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

